

EDITAL CPOS/DIP/FAMED № 02, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS da Faculdade de Medicina, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão de Seleção constituída pela Portaria nº 02/2024 FAMED/UFMS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital PROPP/UFMS nº 318, de 09 de outubro de 2023, que tornou pública a abertura de inscrições para processo seletivo de candidatos brasileiros para preenchimento de vagas nos cursos de mestrado dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu - PPGs da UFMS, para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2024, e considerando o Cronograma previsto no item 3 do Edital nº 318/2023, torna público o Resultado Final da Análise de Pré-Projeto e da Análise de Currículo, conforme anexo I deste Edital, e Resultado dos Recursos, conforme anexo II deste Edital.

Campo Grande, 29 de fevereiro de 2024.

JAMES VENTURINI

Presidente da Comissão de Seleção

ANEXO I

(EDITAL CPOS/DIP/FAMED № 02/2024)

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE PRÉ-PROJETO E DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

1. Mestrado:

DOENÇAS INFECCIOSAS E PAR MESTE	•	IFO GIVAND		
Ampla Concorrência				
Número de Inscrição	Nota AP	Nota AC		
202428354	2,75	1,46		
202327283	9,80	8,35		
202326877	9,50	0,00		
202429436	7,00	4,17		
202429212	7,50	10,00		
202326174	10,00	3,40		
202428834	9,50	2,43		
202428750	10,00	0,00		
202427841	8,10	8,35		
202428103	9,00	2,43		
202428546	6,50	0,00		
202427466	9,30	2,23		
202429334	2,70	2,91		
202428665	9,10	8,74		
202428040	9,30	3,11		
202324541	1,20	3,11		
202326980	5,00	0,68		
202428475	1,70	2,62		
202427435	10,00	5,53		
Ações Afirmativas				
Número de Inscrição	Nota AP	Nota AC		
202429491	6,00	1,84		
202327061	3,30	0,00		
202326396	8,00	4,99		

202428878	5,30	5,24
202429170	9,50	4,76

2. Doutorado:

DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS (CAMPO GRANDE)				
DOUTORADO				
Ampla Concorrência				
Número de Inscrição	Nota AP	Nota AC		
202326498	8,80	2,76		
202428660	9,30	6,53		
202428686	10,00	5,23		
202327156	10,00	4,52		
202326903	9,30	4,82		
202326489	8,50	1,11		
202427987	9,00	4,12		
202429536	6,00	2,66		
202326868	1,90	2,01		
202428866	10,00	4,17		
202429192	6,50	10,00		
202428715	10,00	4,82		
202428079	9,10	2,35		
202427996	9,90	0,00		
202429508	9,30	6,88		
202429368	8,00	6,93		
202428823	8,00	3,32		
202326915	9,30	1,55		
Ações Afirmativas				
Número de Inscrição	Nota AP	Nota AC		
202429098	10,00	1,06		
202428361	9,00	2,31		

Legenda:

AP: Análise de pré-projeto AC: Análise de currículo

ANEXO II

(EDITAL CPOS/DIP/FAMED № 02/2024)

RESULTADO DOS RECURSOS DA ANÁLISE DE PRÉ-PROJETO E DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Nº de Inscrição	Resultado	Justificativa
202428878	INDEFERIDO	A proposta apresentada é notavelmente promissora, oferecendo um valioso fortalecimento do conhecimento tradicional acerca das doenças infecciosas e promovendo uma maior integração entre países. Contudo, para potencializar sua eficácia e impacto, algumas melhorias essenciais são recomendadas Inicialmente, é imprescindível que o resumo seja reestruturado para oferecer uma visão clara e concisa dos objetivos, metodologia e relevância do projeto. Uma apresentação bem organizada no resumo facilitará o entendimento geral da proposta e destacará sua importância. Ademais, a introdução necessita de aprimoramento significativo. É crucial que ela apresente uma revisão da literatura atual, delineando o estado da art no campo de estudo e evidenciando a hipótese central do projeto. Além disso, é fundamental que a introdução identifique claramente a lacuna de conhecimento que o projeto visa abordar, estabelecendo um contexto sólido para a pesquisa proposta. Quanto à metodologia, embora a escolha de uma abordagem qualitativa seja pertinente, observa-se uma lacuna em relação à especificidade e profundidade das análises propostas. É essencial detalhar com mais precisão os métodos qualitativos que serão empregados, justificando sua escolha e demonstrando como eles são adequados para atingir os objetivos do estudo. Por fim, a questão da aprovação pelo comitê de ética no Brasil, considerando que os participantes são de outro país, suscita questionamentos importantes. É crucial garantir que os procedimentos éticos sejam rigorosamente seguidos em todos os contextos envolvidos no estudo. Recomenda-se uma revisão detalhada das normas éticas aplicáveis internacionalmente, bem como a obtenção de aprovações éticas nos países dos participantes, se necessário, para assegurar a integridade e a legitimidade da pesquisa. Em suma, a proposta detém um potencial significativo para contribuir com o campo de estudo das doenças infecciosas e a cooperação internacional. No entanto, aprimoramentos na redação, estruturação do projeto e atenção às n







Documento assinado eletronicamente por **James Venturini, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 29/02/2024, às 12:30, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 4691665 e o código Conferio de la acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 4691665 e o código CRC FAED26EF.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária Fone: (67) 3345-7370 CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.004142/2022-05

SEI nº 4691665